



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1372/2023

PROTOCOLO

25/10/2023
11:52

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Meio Ambiente,** solicitando a poda das árvores do bairro Salviano Santos.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade urgente da poda das árvores, os moradores solicitam através dessa indicação que seja realizada, pois existem árvores com galhos muito grandes, provocando escuridão, comprometendo a segurança como também prejudicando a eletricidade, causando transtornos e gerando riscos a população.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 25 de outubro de 2023.

Renato Saldanha de Souza.

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP

Lido e Despachado no Expediente em 25/10/2023. Ofício(s) nº(s) 1522/2023.
Data(s) de envio: 27/10/2023. Servidor: Resposta(s): _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CNPJ: 08.382.940/0001-28

Rua Felipe Guerra, 179 - Centro, CEP: 050-010

Cx. Postal 18 - Fone: 2412-2924 - Caixa RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

CABINETE DO VEREADOR RINALDO SALGADO DE SOUZA

INDICAR AO V. 13-24 2023

PROTÓTIPO

2023 13-24 2023

EXV. 13-24 2023 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Vereador Rinaldo Salgado de Souza no desempenho de seu mandato, vem a
presença de V. 13-24, com fundamento nos artigos 44 e 45 da Constituição Federal e no
Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requer ao Excmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo, em atendimento aos artigos 44 e 45 da Constituição
Federal e aos artigos 44 e 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo,
solite a ser nomeado para o cargo de Vereador.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade urgente de nomear o Vereador
Rinaldo Salgado de Souza para o cargo de Vereador, para exercer as funções de
representação e fiscalização, requer a nomeação do Vereador Rinaldo Salgado de
Souza para o cargo de Vereador, conforme consta no presente requerimento.

Desde já agradeço, ficando na esperança que possa obter o devido atendimento.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Rinaldo Salgado de Souza

Rinaldo Salgado de Souza
Vereador-PP